Óbito: 19/07/2012

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS Ex-Segurado: WILSON RAIMUNDO BARROS Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

Valor: 6,049.32 Beneficiário(s): ANA ROSA BARROS

WILSON GONCALVES BARROS

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

### **PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467899**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1170022009-00

Responsável: Benedito da Costa Araújo Neto Origem : Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de 2009 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda 02) Processo nº 270022005-00 Responsável: Valter Rodrigues Peixoto

Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araquaia Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 21.478, de 27.09.2011,

prestação de contas de 2005 Relatora: Conselheira Rosa Hage

\* Retirado de Pauta na Sessão do dia 04.12.2012

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### RESOL. 18.387 F 18.389 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467697**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de novembro de 2012, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº 18.387

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução nº 13.517, de 24 de novembro de 1994, e o que dispõe o ? 1º do art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a manifestação da Presidência, constante da ata nº 5.102 desta data.

RESOLVE,

unanimemente

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Fiscalização do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2013.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Controle Externo a fazer as adequações necessárias para que o Plano atenda ao estabelecido no novo Regimento Interno deste Tribunal.

# RESOLUÇÃO Nº. 18.389

### PROCESSO Nº 2010/51402-2

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2012/12579-0, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do Acórdão nº. 50.969 de 24.07.2012;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.103, desta data:

## RESOLVE.

unanimemente

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 10 (dez) vezes, da importância de R\$-4.513.00 (quatro mil. quinhentos e treze reais) referente à multa imputada ao senhor Álvaro Aires da Costa, ex-prefeito, da Prefeitura Municipal de Curralinho CPF n.º 057.632.072-20, por intermédio do Acórdão nº. 50.969, de 24.07.2012, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

### AC. 51.423 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468013**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de novembro de 2012 as seguintes

### ACÓRDÃO Nº. 51.423 PROCESSO Nº. 2005/51456-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 131/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFIRIO e a SESPA

Responsável: Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE -Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar n°. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e aplicar ao Sr. José Benedito da Mota Eschrique - Prefeito à época, CPF n°. 042.224.152-00, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da Tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008,c/c os arts. 2°. IV, e 3°. da Resolução n° 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição

(REPUBLICADA POR INCORRECÃO)

### PORTARIAS DIVERSAS **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468084** PORTARIA Nº 26.977, DE 03-12-2012

CONCEDER ao servidor LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula no 0100296, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-12-2012 a 01-01-2013.

PORTARIA Nº 26.978, DE 03-12-2012

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100323, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes, no período de 03-12-2012 a 01-01-2013.

### PORTARIA Nº 26.983, DE 03-12-2012

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100429, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 5ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 08-01 a 06-02-2013

# Ministério Público

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA DATA RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467702

Errata de Publicação: nº 467302

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 084/2012 Objeto: Registro de Preços para serviços de impressão de material gráfico

ONDE SE LÊ DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Belém(PA)., 05 de Novembro de 2012

LEIA-SE DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Belém(PA)., 05 de Dezembro de 2012

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida

### RESULTADO DE LICITAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467865**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 087/2012-MP/ PA, que tem como objeto o Fornecimento de Licença de Uso de Software para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

 - À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Item 001 - AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA., CNPJ 05.585.355/0001-03, com valor global de R\$ 18.094,20.

Valo total do certame: R\$ 18.094,20

Belém (PA), 06 de Dezembro de 2012 Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2012-MP/PJDCCB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467972 **EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2012-MP/PJDCCB**

O 4° PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE BENEVIDES torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 70. Centro.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 019/2012-MP/PJDCCB

Assunto: Apurar a denúncia de crime ambiental praticado pela empresa W. A. Apolinário.

Benevides/PA, 20 de Agosto de 2012.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO Promotor de Justica

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJIGA

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467975**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJIGA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 2736, Centro, Igarapé-

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2012-MP/PJIGA

Assunto: Investigar suposta denúncia de irregularidade na Eleição do Conselho Tutelar dia 25/08/2012.

Igarapé-Açu/PA, 6 de Setembro de 2012. MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2012-MP/PJC NIÍMFRO DF PUBLICAÇÃO: 467977 EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2012-MP/PJC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHAVES torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justica, situada na Avenida Independência, nº 07, Centro, Chaves/PA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 007/2012-

Assunto: Investigar a existência de idoso em situação de risco por violação de seus direitos indisponíveis por ato ou omissão do Poder Público Municipal.

Chaves/PA, 18 de Julho de 2012.

**PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO** 

## Promotor de Justiça EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJLA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467980** EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJLA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Conceição, no 231, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2012-MP/PII A

Assunto: Garantir a defesa do meio ambiente por meio de retirada e cessação de colocação de resíduos sólidos no local, bem como destinação de área apropriada para receber tais dejetos, buscando um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida do cidadão, e na proteção do patrimônio público municipal.

Limoeiro do Ajuru/PA, 25 de Setembro de 2012.

## **BRENDA CORRÊA LIMA AYAN**

Promotora de Justiça

PORTARIAS MP/PGJ F MP/SGJ-TA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468319** PORTARIA N° 5242/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal n° 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar n°

CONSIDERANDO os termos do art. 5°, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 063/2012/CPJCIV, de 6/11/2012, protocolizado sob o nº 45862/2012, em 6/11/2012,

I - DESIGNAR o Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, 12° Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 4º Procurador de Justica Cível. durante o afastamento do Dr. MARIO NONATO FALANGOLA, no período de 1º/11 a 19/12/2012;

